
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 503

Lei Nº: 503/2018

Declara de utilidade pública municipal a “Associação de Desenvolvimento da Comunidade Antas” (Adeca) e das outas providências.

O Prefeito de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Civil denominada Associação de Desenvolvimento da Comunidade Antas (ADECA) sede no município de Coronel Ezequiel – RN.

Art. 2º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias
- II – Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário

Coronel Ezequiel, 29 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:946EEFB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2018. Edição 1707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>